



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 

Matrícula n.º 45.639

Matinhos, 10 de Março de 2016

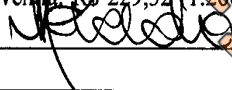
IMÓVEL: Lote de terreno n.º 16 (dezesseis), da quadra n.º 06 (seis), da planta **BALNEÁRIO CURRAES**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 13,00 metros de frente para a Rua H; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n.º 15; pelo lado esquerdo, com o lote n.º 17; e na linha de fundos, onde mede 13,00 metros, confronta com o lote n.º 05, perfazendo a área total de 390,00 m²; imóvel esse localizado no lado ímpar do referido arruamento, distante 54,00 metros da Avenida Paranaguá (esquina mais próxima). Indicação Fiscal: 3C061.006.0016.0001.

PROPRIETÁRIA: DEUCHER & DEUCHER LTDA, CNPJ 76.031.020/0001-91, com sede em Curitiba-PR.

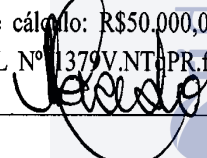
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 23.353, desta Serventia Registral Imobiliária.

OBSERVAÇÃO: as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o art. 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento.

R.1-45.639, de 10 de Março de 2016.

PROTOCOLO N.º 124.749 de 01/02/2016. ARREMATACÃO: conforme Carta de Arrematação, expedida pela M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, oriundo dos autos de execução fiscal n.º 0001612-61.2001.8.16.0116 (5555/2001), expedida em data de 16/07/2015, em que é exequente Município de Matinhos, em face de Decher & Deucher Ltda, procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **ARREMATADO** em favor de **JANUS SERGIO WERPACHOWSKI**, CPF 006.984.779-00, RG 360.117/PR, brasileiro, economista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 05/09/1964, com **SONIA SOFIA MAGNUSKI WERPACHOWSKI** (CPF 022.609.199-60, RG 697.935-1/PR, brasileira, do lar), residente e domiciliado na Rua José Scusciato n.º 19, Seminário, Curitiba-PR. Valor atribuído da arrematação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). ITBI n.º 943/2012 (valor base de cálculo: R\$ 943/2012). FUNREJUS: R\$ 7,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 229,32 (1.260 VRC). SELO DIGITAL N.º ZGtoO . D4y9b . 4b1ng, Controle: zPKL1 . 8QLk. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - JSC

R.2-45.639, de 18 de Outubro de 2022.

PROTOCOLO N.º 161.508 de 17/10/2022. COMPRA E VENDA: escritura pública de compra e venda, lavrada no Serviço Distrital de Santa Quitéria, em Curitiba, Paraná, às folhas n.º 001/004, do livro n.º 00971-N, em data de 09/08/2022, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, Janus Sergio Werpachowski, e sua esposa, Sonia Sofia Magnuski Werpachowski, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **EDGAR CRISTOVAO FELICIO**, CPF 298.957.079-91, RG 1.997.455-3/SSP-PR, brasileiro, mecânico de caldeira aposentado, e sua esposa, **ORANDINA FELICIO**, CPF 997.091.049-34, RG 6.010.246-5/SESP-PR, brasileira, aposentada, casados pelo regime da Comunhão de Bens, em data de 09/04/1975, residentes e domiciliados na Avenida Santa Bernadethe, n.º 1320, casa 2, em Curitiba, Paraná, pelo preço total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já recebidos. Integram o presente ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais; c) Certidões de tributos fiscais estaduais; d) Certidões de tributos fiscais municipais; d) CNIB - consulta: resultado negativo; e) ITBI n.º 2825/2022 (valor base de cálculo: R\$50.000,00); f) FUNREJUS - Guia n.º 45536758-1: R\$ 100,00; g) Fundep: R\$53,04; h) ISS: R\$53,04; i) SELO DIGITAL N.º 1379V.NT1PR.fdySl-ZZpf7.EbpNW; Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$1.060,75 (4312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - NT

